



# Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé  
Cachoeira do Sul  
Camaquã  
Canela  
Canoas  
Carazinho  
Carazinho Maq.  
Charqueadas  
Cruz Alta  
Erechim  
Horizontina  
Ijuí  
Novo Hamburgo  
Panambi  
Passo Fundo  
Passo Fundo Maq.  
Pelotas  
Porto Alegre  
Rio Grande  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
S. Livramento  
São Gabriel  
São Leopoldo  
São Seb. Do Caí  
Sapiranga  
Vacaria  
Venâncio Aires

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2020.

Of. Circ. FTM n.º 649/202/2020

Companheiros:

## RETIFICAÇÃO OFÍCIO COLÔNIA DE FÉRIAS - temporada de veraneio 2020/2021

### **Procedimentos para as inscrições:**

- 1) Enviamos a todas as entidades filiadas **3** (três) **Fichas** de Inscrição que deverão ser preenchidas e enviadas à Federação até o dia **16 de Novembro** (segunda-feira).
- 2) A **confirmação**, das fichas encaminhadas, será comunicado no dia **23 de novembro** após o prazo final de recebimento, quando faremos as reservas conforme regras seguintes:
  - a) As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento das fichas na Secretaria da Federação, obedecendo ao número de inscrições a que cada sindicato tem direito – **(no caso 3 fichas)**;
  - b) Até o prazo estabelecido (16 de novembro) a Federação só irá receber 3 (três) fichas de cada sindicato, portanto pedimos a gentileza de não enviar fichas excedentes.
  - c) Após o prazo pré-estabelecido – (26 de novembro) – será encaminhado um novo e-mail para os sindicatos informando os períodos que ainda constam em aberto, para que os mesmos possam encaminhar mais fichas.
  - d) Até o dia **30/novembro** faremos o preenchimento da planilha obedecendo à ordem de chegada das fichas;
  - e) Em ocorrendo duplicidade de fichas para o mesmo período, será considerada a data de recebimento da mesma, em permanecendo duplicidade será feito sorteio da vaga.
  - f) Após as confirmações do **1º período**, o inscrito terá o **prazo de até o dia 02 de Dezembro de 2020 para efetuar o pagamento.**
  - g) Após as confirmações dos **períodos, 2º, 3º, 4º e 5º**, o inscrito terá o **prazo de até 10/12/2020** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será automaticamente liberada para outro** interessado;
  - h) Após as confirmações dos **períodos 6º e 7º**, o inscrito terá o **prazo de até 28/01/2021** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será automaticamente liberada para outro** interessado;

**Valor:** (Reajuste de 2,46%, conforme INPC).

- Casa Grande: **R\$ 1.038,00** (10 pessoas) Diária: R\$ 86,50
- Casa Pequena: **R\$ 708,00** (06 pessoas) Diária: R\$ 59,00
- Casas 09 e 10: **R\$ 641,00** (06 pessoas) Diária: R\$ 53,41

(Casa 9 e 10 - Cômodos menores e móveis diferenciados, além da churrasqueira e tanque em comum).

### **RETIFICAÇÃO**

Devido a despesa extra de ASSEPSIA E DESINFECÇÃO que será realizada em cada casa, na troca de usuários (protocolo de prevenção/segurança/pandemia) será acrescido a mais o valor de **R\$ 50,00**(cinquenta reais) por casa.



# Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontina

Ijuí

Novo Hamburgo

Papambí

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Caí

Sapiranga

Vacaria

Venâncio Aires

As reservas, antecipadas, são efetivadas somente para períodos fechados, ou seja, os 12 dias, POREM se ao iniciar um período houver alguma casa vaga, esta poderá ser locada por diária, desde que não interfira no período posterior.

## Promocão,

➤ Ponderando a baixa procura para as datas que contemplam o 1º período será concedido **desconto** a quem fizer reserva para o período integral:

### **1º período – 17/12 a 28/12**

- Casa Grande: R\$ 745,00
- Casa Pequena: R\$ 511,00
- Casa 09 e 10: R\$ 470,00

## Quantidade de pessoas em cada casa:

O Número de pessoas não poderá exceder a capacidade de cada casa, em último caso, será tolerado, no máximo, duas pessoas a mais por casa, ponderando que:

- ✘ Será cobrada uma **taxa de permanência**, no valor de **R\$ 45,00** (diária por pessoa).
- ✘ Para cada pessoa a mais, deverá os mesmos **providenciar**: colchão, travesseiros, talheres, pratos, copos, etc., ou seja, **todos os utensílios necessários** para cada individuo, visto que a casa disponibiliza a quantidade correspondente ao tamanho - 06 ou 10 pessoas.
- ✘ As **pessoas** alocadas **a mais** deverão, **obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição**, caso contrário não será permitida a permanência das mesmas na colônia de férias.
- ✘ Será cobrado uma taxa de R\$: 130,00 se o usuário não entregar a casa no mesmo estado de conservação que recebeu.

## **Protocolo de Segurança – COVID19**

Nesse ano de 2020, excepcionalmente, seguiremos a Portaria SES Nº 319/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul que institui as boas práticas para prevenção do Novo Corona Virus a ser cumprida pelos estabelecimentos. Será observando semanalmente o Modelo de Distanciamento Controlado, e a Bandeira final estabelecida para cada região além das determinações da Secretaria Municipal de Saúde conforme o andamento do veraneio. Os veranistas que não cumprirem os protocolos de proteção e prevenção da Pandemia (que serão anexados e enviados, junto aos recibos de pagamento), estarão sujeitos as sanções de fiscalização do município.



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

**Períodos de 12 dias:**

Período	Datas	Data para pgto
1°	17/Dez a 28/Dez	02/12/2020
2°	29/Dez a 09/Jan	10/12/2020
3°	10/Jan a 21/Jan	10/12/2020
4°	22/Jan a 02/Fev	10/12/2020
5°	03/Fev a 14/Fev	10/12/2020
6°	15/Fev a 26/Fev	28/01/2021
7°	27/Fev a 10/Mar	28/01/2021

**CONTA P/PAGAMENTO:**

**BANRISUL**  
Agência: Coliseu (0041)  
Conta nº: 06.036275.0-6


(Após, favor enviar FOTO (via WhatsApp) do depósito, para que seja providenciada a emissão do recibo, o qual deverá ser apresentado para o Zelador na Colônia de Férias)

**Celular/WhatsApp: 51 99716-3902 - Federação.**

Pedimos a colaboração e sugestões de todos, divulgando para a categoria, anunciando nos seus jornais e boletins.

Sem mais para o momento,

*Saudações CUTistas*

  
**Lirio Segalla**  
Presidente da FTM/RS

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Bagé  
Cachoeira do Sul  
Camaquã  
Canela  
Canoas  
Carazinho  
Carazinho Maq.  
Charqueadas  
Cruz Alta  
Erechim  
Horizontina  
Ijuí  
Novo Hamburgo  
Panambi  
Passo Fundo  
Passo Fundo Maq.  
Pelotas  
Porto Alegre  
Rio Grande  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
S. Livramento  
São Gabriel  
São Leopoldo  
São Seb. Do Cai  
Sapiranga  
Vacaria  
Venâncio Aires